EDITAL ESAG N° 002/2020 - Retificado pelo 2° Termo de Retificação de 11/02/2020

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração**.**

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) para o primeiro semestre de 2020** aos Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO e DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de candidato que possua diploma em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecidos.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 14h do dia 10/02/2020 até às 17h do dia 11/02/2020**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: http://www.labtic.udesc.br/inscricao

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração da secretaria de ensino da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com data de colação de grau até 17/03/2020. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

1.4.1 Diploma de Mestrado (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento), se o candidato for mestre;

1.4.2 Documento de identidade (frente e verso). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou

b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou

c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou

d) Passaporte, ou

e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou

f) Carteira de Trabalho, ou

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER em 13/02/2020 às 17:39:29.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002037/2020 e o código NDS892W5.

g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.4.4 Currículo Lattes atualizado (acesso em http://lattes.cnpq.br);

1.4.5 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade;

1.4.6 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2020 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Coprodução do Bem Público (4 créditos)	Mestrado Acadêmico/ Doutorado	Paula Chies Schommer	10	quarta-feira das 08:00 às 11:40
Organizações da Sociedade Civil e Esfera Pública (4 créditos)	Doutorado/ Mestrado Acadêmico	Maria Carolina Martinez Andion	10	quarta-feira das 14:00 às 17:40
Subjetividade nas Organizações (4 créditos)	Mestrado Acadêmico/ Doutorado	Simone Ghisi Feurschütte	10	quinta-feira das 14:00 às 17:40
Políticas Públicas (4 créditos)	Mestrado Acadêmico/ Doutorado	Leonardo Secchi	12	quinta-feira das 14:00 às 17:40
Mudança e Aprendizagem Organizacional (4 créditos)	Mestrado Profissional /Mestrado Acadêmico/ Doutorado	Nerio Amboni	4	terça-feira das 18:30 às 22:10
Tecnologias e Redes Organizacionais (4 créditos)	Mestrado Profissional /Mestrado Acadêmico	Carlos Roberto De Rolt	16	Sexta-feira das 08:00 às 11:40
Marketing de Serviços (4 créditos)	Mestrado Acadêmico	Aline Regina Santos	10	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais: Comportamento Organizacional (4 créditos)	Mestrado Acadêmico	Ana Paula Grillo Rodrigues	7	Quinta-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Especiais: Introdução à Gestão do Conhecimento (4 créditos)	Mestrado Profissional	Denilson Sell	10	Segunda-feira das 14:00 às 17:40

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em https://www.udesc.br/esag/dppg/pos).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER em 13/02/2020 às 17:39:29.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002037/2020 e o código NDS892W5.

3 DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **14/02/2020,** a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/755/Calend_rio_1_sem_2020v3_15783416399106_755.pdf)

5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da disciplina dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital pelo período de dois anos.

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas nos cursos de Mestrado e Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

Ana Paula Menezes Pereira
Diretora Geral em exercício
ESAG/UDESC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER em 13/02/2020 às 17:39:29.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00002037/2020 e o código NDS892W5.